ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

LEI Nº 1.492, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.975

Altera o Orçamento Pluriamual de Investimentos para o triênio 1.975/1.977 , autoriza a abertura de créditos especiais no valor de CR$ 181.797,80 e reduz dotações orçamentárias.

OLÍMPIO TORMEN, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em exercício.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Pluriannual de Investimentos para o triênio 1.975/1.977, aprovado pela Lei Municipal nº 1.424-A, de 03 de dezembro de 1.974, passa a vigorar, na parte referente ao exercício de 1.975, com a seguinte alteração:

a) O Projeto abaixo especificado fica reduzido do seguinte valor:

Programa I	- Educação e Cultura		
Projeto II	- Construção de Prédios Escolares		
4.1.1.5 -6.1	- Construção do Prédio da Escola "Lar das Meninas", em Vila Bela Vista	CR$	120.000,00
4.1.1.5 -6.1	- Construção do Prédio da Escola Municipal Manuel de Oliveira Lima, em Jaguaretê	CR$	60.000,00
4.1.1.5 -6.1	- Construção do Prédio da Escola Oswaldo Cruz, em Paulo Bento ..	CR$	1.797,80
	TOTAL	CR$	181.797,80

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a abrir créditos especiais no valor de CR$ 181.797,80 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), para atender a seguinte despesa:

Pagamento de remuneração aos Vereadores, relativamente ao corrente exercício	CR$	131.000,00
Pagamento de abrigos de Fiberglass, com postes pintados de alumínio, fornecidos pela Firma R. N. Steiger, estabelecida em Porto Alegre...	CR$	50.797,80
TOTAL	CR$	181.797,80

Artigo 3º - Os créditos referidos no artigo anterior serão compensados mediante redução das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1º.

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

...

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 de dezembro de 1.975.

Olímpio Tormen
Vice-Prefeito Municipal de Erechim
em exercício

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 02 de dezembro de 1.975.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda